



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 350, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Portaria CMA n.º 242, de 17/11/2022,

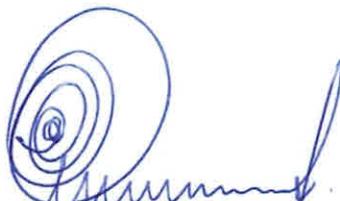
DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente VINÍCIUS SEBASTIÃO DIONÍZIO – RG. 53.442.178-7 – CPF. 442.989.428-05 – Auxiliar Administrativo, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, para substituir a Titular YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Auxiliar Administrativo, na Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 270, de 26 de agosto de 2022.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de novembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 17 de novembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa